



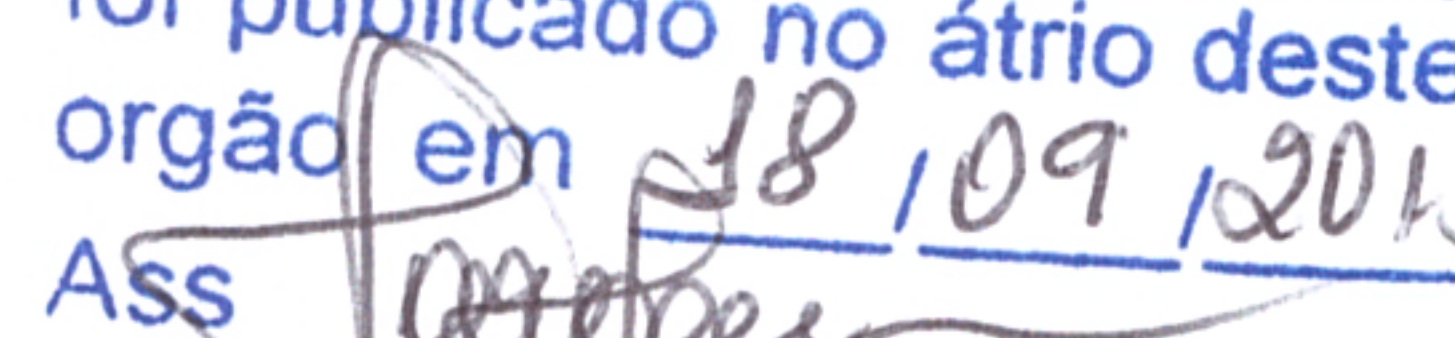
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI N.º 1.397

DE

18 DE SETEMBRO DE 2015

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 18/09/2015
Ass. 

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Itaberaba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **Praça Edward Santos Brito – “Praça Zola”**, a Praça central localizada no Povoado de Itaíba, neste município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de setembro de 2015.


JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal


MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

AUTÓGRAFO

LEI N.º 1397

DE

16 DE SETEMBRO DE 2015

SANÇÃO
SANCIONO A PRESENTE LEI
ITABERABA DE 09/20015
PREFEITO

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Itaberaba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **Praça Edward Santos Brito – “Praça Zola”**, a Praça central localizada no Povoado de Itaíba, neste município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA,
em 16 de setembro de 2015.


ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 22/2015 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Itaberaba.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que denomina de Praça Edward Santos Brito – “Praça Zola”, a praça central localizada no Povoado de Itaíba, neste município.

No que concerne à legalidade, o projeto encontra esteio nos dispositivos consignados no Art. 32, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, inciso I, alínea “h” do Regimento Interno da Câmara.

Quanto ao mérito, verifica-se razões motivadoras muito convincentes, arroladas na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos do processo.

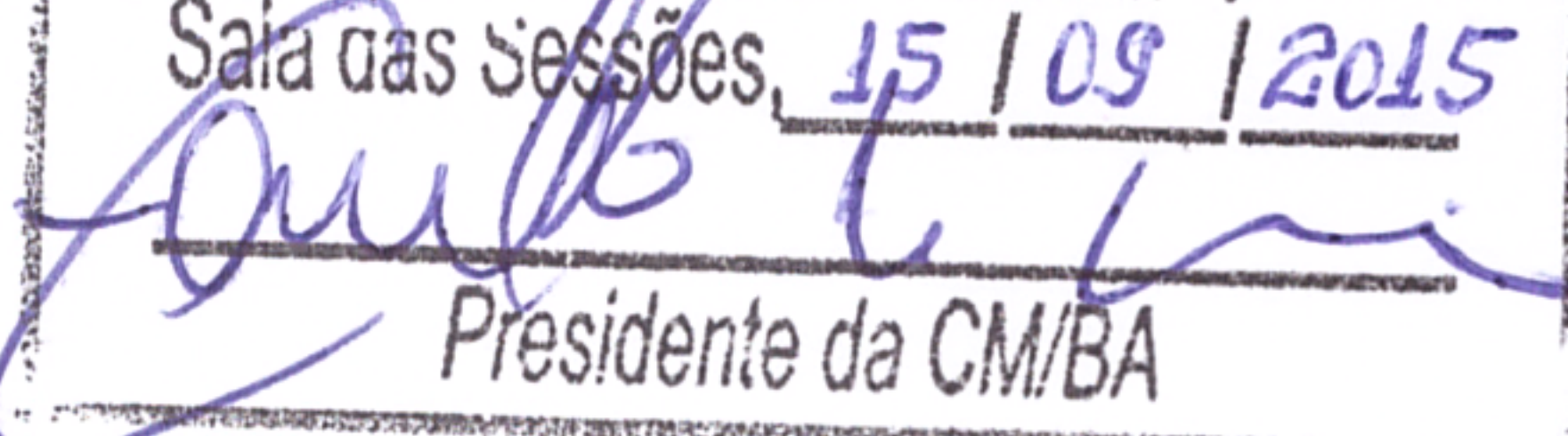
Nesse sentido, ante a presença dos aspectos de legalidade e juridicidade, opinamos pela acolhida favorável do presente projeto.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Presidente

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Membro

RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 15 / 09 / 2015	
	
Presidente da CM/BA	



Itaberaba, 14 de setembro de 2015.

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, na forma do Art. 146 do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.^a, ouvido o Plenário, que submeta ao **regime de urgência simples** o projeto de lei abaixo relacionado:

- **Processo n.º 354/2015 – Projeto de Lei n.º 22/2015 do Poder Executivo Municipal:** dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Itaberaba.

Atenciosamente,

VEREADORES:

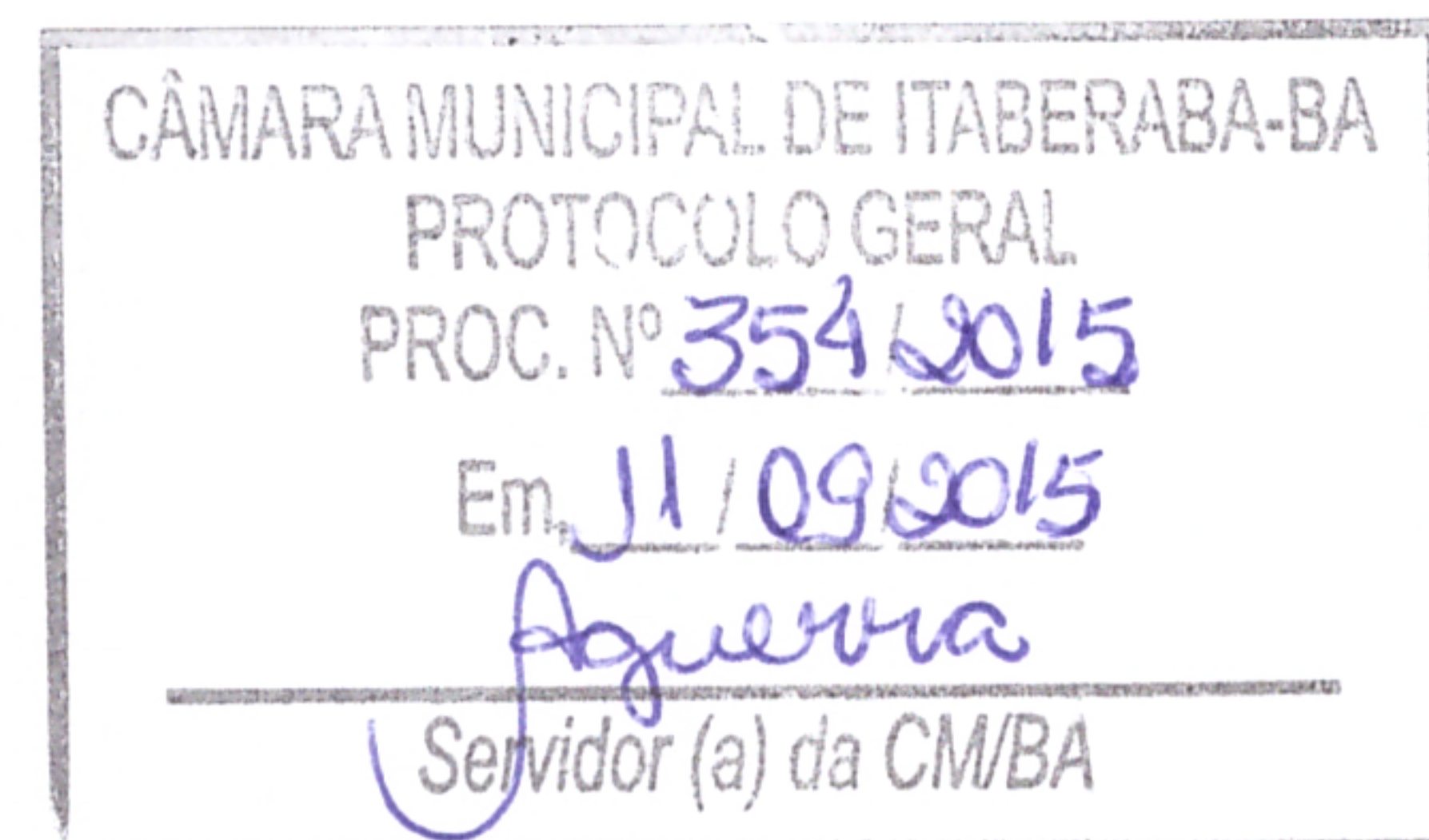
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ªVOT. <input type="checkbox"/> 2ªVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Saída das Sessões, 15/09/2015	
Presidente da CM/BA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 22 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015



Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de Praça urbana localizada no Povoado de Itaíba, neste município.

Estou propondo para essa Praça o nome de saudoso Edward Santos Britto, conhecido como *Zola da Rural*.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão natural de Santa Teresinha, nascido em 07 de outubro de 1922.

Zola passou a residir em nosso Município ainda jovem como encarregado da LESTE Brasileira, posteriormente, RFFSA – Rede Ferroviária Federal, Sociedade Anônima, via que ligava as cidades de São Félix, Iaçú, Itaberaba e, por fim, povoado de Itaíba.

Casou-se com a Senhora Helenita Gomes Costa em 15 de março de 1945, com quem teve 18 (dezoito) filhos. Ficou viúvo e, com o passar dos tempos, teve mais 07 (sete) filhos com a companheira Regina Ribeiro.

Era muito comum aos finais de tarde, Zola reunir-se com amigos da comunidade para jogar partidas de dominó em frente à Igreja do Povoado de Itaíba.

Querido pelos moradores desse local, todos aguardavam ansiosos a sua chegada.

Faleceu aos 87 (oitenta e sete anos) de idade, em janeiro de 2010.

Tantos anos transcorridos e os moradores de Itaíba, assim como demais pessoas que o conheceram guardam na memória com muita alegria o saudoso Edward Santos Britto, o *Zola da Rural*, amigo do de todos que ali no povoado de Itaíba passavam para o comando dos jogos de dominó.

Foi um homem de bem, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa C. Casa, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de agosto de 2015.


JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 022
DE
03 DE SETEMBRO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PROC. N.º <u>354/2015</u> Em <u>11/09/2015</u> <u>Agueira</u> Servidor(a) da CM/BA
--

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Itaberaba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a presente Lei:


Art. 1.º - Fica denominada de **Praça Edward Santos Brito – “Praça Zola”**, a Praça central localizada no Povoado de Itaíba, neste município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2015.


JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal


MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo